



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**REF: Contratação de empresa especializada na área de informática
objetivando prestação de serviços com fornecimento de internet dedicada
para utilização nos diversos setores da Câmara Municipal.-
PROC. Nº5.828/23**

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Marquinhos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação para a Câmara Municipal em epígrafe,, e, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa, **RATIFICO os atos de homologação, por dispensa** de licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, face a proposta apresentada por CATANDUVA SISTEMA OPTICOS EIRELI – CNPJ nº 65.784.266/0001-18.-
Catanduva, em 20 de dezembro de 2023.-


Vereador Marquinhos Ferreira
Presidente